

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 15/09/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ALIM-S-25-27 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ALIM-S-25-27	Instituto de Saúde Pública	DGS-S-25-27-1	ASAS: Alimentação Saborosa, Apelativa e Saudável	81,82% - 2,45	€ 89 983,43
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de abertura.</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a pertinência do projeto para a obtenção de ganhos em saúde, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e o potencial para poder vir a responder às necessidades identificadas.</p> <p>No que respeita à equipa, da análise do Curriculum Vitae do coordenador constata-se que tem formação e experiência técnica adequada às funções, contudo, relativamente aos restantes elementos da equipa técnica, verifica-se que, três nutricionistas fundamentais ainda não foram contratados e não apresentaram perfil, e um elemento não tem CV associado, o que inviabiliza uma avaliação global da adequação da equipa às atividades propostas.</p> <p>No enquadramento teórico e identificação das necessidades, a fundamentação é adequada e justifica a intervenção proposta, no entanto carece de dados quantitativos iniciais e explicitar as necessidades prioritárias para aumentar robustez e credibilidade. No entanto, a caracterização quantitativa e qualitativa do grupo-alvo e das escolas abrangidas é considerada suficiente e coerente.</p> <p>Os objetivos específicos são claros, pertinentes e alinhados com a finalidade do projeto, estruturando-se de forma lógica, sendo que no que concerne às respetivas atividades, são, na sua maioria, descritas de forma clara e precisa, adequando-se ao grupo-alvo e ao contexto de intervenção.</p> <p>A metodologia participativa (investigação-ação-participação) é adequada e inovadora, garantindo envolvimento da comunidade educativa e rigor científico, reforçado pela parceria com a FCNAUP. A preocupação com replicabilidade é positiva, mas deve ser mais detalhada quanto à estrutura do manual e estratégias de disseminação.</p> <p>É definido um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados, mas falta detalhe sobre alguns critérios de avaliação, nomeadamente, faltam de indicadores de sustentabilidade e replicabilidade mais robustos e de instrumentos validados (ex.: escalas de satisfação, testes sensoriais padronizados);</p> <p>As parcerias apresentadas são pertinentes, mas insuficientes, e não se encontram devidamente formalizadas. Salienta-se que, apesar de ser mencionada articulação com a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP), parceiro relevante para o desenvolvimento do projeto, não está claramente referenciada na secção específica. É</p>					

imprescindível que as parcerias sejam protocoladas para garantir recetividade, durabilidade e fiabilidade.

A proposta de cofinanciamento cumpre o estipulado no Aviso de Abertura. Os valores de remuneração seguem a tabela regulamentar e o montante global é considerado adequado em termos de relação custo-benefício.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e é determinado o seu deferimento, dado que obteve a classificação de 81,82% - 2,45.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-S-25-27	Associação In Loco	DGS-S-25-27-4	Sabores que Ficam	72,22% - 2,17

Motivo:

A candidatura está alinhada com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apresentando coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Trata-se de uma candidatura apresentada por uma entidade que demonstrou uma gestão técnica e financeira eficiente em projetos apoiados pela DGS, apresenta elementos em que evidencia experiência na área da saúde e experiência na área de intervenção a concurso, bem como a indicação de um Coordenador com formação e experiência adequadas.

Contudo, a equipa é diminuta e apresenta um perfil parcialmente ajustado às funções. A ausência de informação sobre a equipa responsável pela implementação do projeto na região de Leiria representa um risco significativo para a qualidade e consistência da intervenção. Sem conhecer a composição, experiência e capacidade operacional dessa equipa, não é possível assegurar que os padrões definidos pelo projeto — nomeadamente a aplicação da metodologia participativa, a execução das oficinas práticas e a validação científica — serão cumpridos. Esta incerteza pode comprometer a uniformidade dos resultados entre regiões, dificultar a replicabilidade do modelo e reduzir a credibilidade do projeto perante parceiros e entidades financiadoras, limitando o seu potencial para responder às necessidades identificadas.

A candidatura demonstra preocupação em fundamentar teoricamente a intervenção, identificando o problema e justificando a necessidade com base na literatura científica.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, foi apresentada uma análise quantitativa e qualitativa adequada, no entanto, a delimitação ao grupo de adolescentes (10-11 anos, 2.º ciclo) é restritiva, pois reduz o alcance e a sustentabilidade da intervenção, limita a representatividade das diferentes faixas etárias e compromete a replicabilidade dos materiais e estratégias em outros contextos escolares.

Relativamente às metodologias e aos conteúdos das atividades, embora sejam pertinentes e adequados para alcançar os objetivos no período previsto, verifica-se que algumas atividades não estão descritas com a clareza necessária e carecem de informação sobre os conteúdos pedagógicos. Esta lacuna dificulta uma avaliação rigorosa da sua adequação e eficácia.

Os objetivos apresentam-se claros, específicos e alinhados com a melhoria da oferta alimentar escolar, demonstrando pertinência face às necessidades identificadas. Contudo, revelam limitações quanto à abrangência e à capacidade de assegurar impacto sustentado, uma vez que se concentram em ações de curto prazo e em públicos restritos, o que pode comprometer a representatividade e a replicabilidade da intervenção.

No âmbito do plano de monitorização e avaliação, foram definidos indicadores, métodos e instrumentos considerados adequados, porém insuficientes para garantir uma análise abrangente. Carece de critérios objetivos para aferição (ex.: "aplicar novas técnicas" ou "aumento da satisfação"); falta indicador sobre alcance da disseminação dos materiais para medir replicabilidade real, a metodologia para cálculo de indicadores percentuais (como variação na satisfação ou melhoria das pontuações) revela falta de detalhe e não são estabelecidos critérios

mínimos de sucesso associados a cada objetivo. No que respeita aos instrumentos e métodos de avaliação, Questionários antes/depois e grelhas de observação são adequados, mas necessitam padronização e escalas claras.

No plano orçamental proposto, a maioria das despesas encontra-se descrita de forma sumária, enquanto outras carecem de clarificação, o que impede a aferição da sua razoabilidade e compromete a análise da relação custo-benefício. Um exemplo é a rubrica 2.9.3 – Outros Serviços Especializados, cujos custos representam mais de 50% do valor total do orçamento, sem detalhe suficiente que justifique a sua magnitude.

Os valores de remuneração estão conformes à tabela regulamentar, a proposta de cofinanciamento cumpre a percentagem estipulada no Aviso, e é apresentada uma proposta de sustentabilidade, mas que apenas prevê ganhos em autonomia técnica.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e são pertinentes e adequadas, mas são insuficientes e algumas não estão devidamente documentadas, existem Protocolos em falta, são exemplo os Protocolos com o Município de Loulé e com a ULS Leiria. Além disso, não estão previstas parcerias fundamentais para o desenvolvimento do projeto, nomeadamente com o Município de Leiria e os Agrupamentos de Escolas de Leiria.

Para o concurso em apreço, foram submetidas 5 candidaturas. Face ao exposto, e tendo presente a classificação atribuída (72,22% - 2,17) no contexto deste concurso, ficou classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-S-25-27	FUNDAÇÃO SANITUS	DGS-S-25-27-2	FUNDAÇÃO SANITUS	54,8% - 1,64)

Motivo:

A candidatura apresenta alinhamento com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, revelando coerência com a intervenção prevista no Aviso de Abertura. A Comissão de Seleção detetou uma discrepância entre a designação atribuída em sede de candidatura "Fundação Sanitus" e a designação referida ao longo da exposição "REFEIÇÕES VITABALANCE"

O enquadramento teórico e a identificação das necessidades/problemas carecem de informação com dados específicos da área de intervenção e de nível local, o que origina uma fundamentação insuficiente.

Também não são fornecidos elementos relativos à experiência anterior da entidade na área de intervenção.

Da análise dos Curriculum Vitae do coordenador e da equipa técnica confirma-se formação e experiência compatíveis com as funções atribuídas. No entanto, a carga horária prevista por elemento (151h) é considerada insuficiente face às exigências do projeto.

A caracterização qualitativa dos grupos-alvo é considerada adequada; contudo, verifica-se ausência de informação quantitativa detalhada que permita uma compreensão mais abrangente do contexto. Além disso, não foram caracterizados quantitativamente os profissionais escolares, as famílias e os técnicos dos municípios, o que limita a análise da diversidade e do impacto potencial da intervenção.

Adicionalmente, a delimitação exclusiva a crianças dos 8 aos 9 anos (3.º e 4.º ano de escolaridade) é considerada restritiva, pois compromete a amplitude e a relevância da intervenção para a melhoria global da oferta alimentar escolar, dado que:

- Reduz alcance e sustentabilidade:

A melhoria da oferta alimentar escolar deveria abranger um espectro mais amplo (ex.: 1.º ciclo completo ou até outros ciclos), para garantir impacto duradouro.

- Limita a representatividade:

As preferências alimentares e barreiras podem variar entre faixas etárias; focar apenas em 8-9 anos pode gerar soluções pouco adaptáveis a outros grupos.

- Compromete replicabilidade:

Materiais e estratégias desenvolvidos podem não ser aplicáveis a escolas com diferentes idades. Os objetivos específicos são, em geral, claros, pertinentes e alinhados com a intervenção proposta.

A metodologia é adequada e participativa, mas é confusa e precisa de maior detalhe sobre critérios de avaliação e instrumentos validados para garantir rigor científico e mensuração do impacto. Salientamos ainda que, a eficácia depende fortemente do envolvimento das crianças e famílias, mas não há plano para garantir adesão mínima.

Embora as ações sejam relevantes, não está claro como será medido o efeito real (ex.: aumento da adesão ao refeitório, melhoria da oferta alimentar e a qualidade nutricional).

Assim, apesar de ser definido um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos, contudo, os indicadores e os instrumentos de avaliação apresentam fragilidades que comprometem a fiabilidade da avaliação nomeadamente:

- Ausência de definição clara dos critérios de medição (sem escala definida) (ex.: "utilização ativa", "aumento de conhecimento", "aprovação", "melhoria na experiência");

- Ausência de metas quantitativas claras

- Falta de valor de base para aferição de resultados e de percentagem de incremento.; (ex.: "Aumento no número de alunos que utilizam os refeitórios).

Constata-se ainda que, relativamente ao objetivo "Apresentar um Manual de Oferta Alimentar Saudável de refeições escolares associado ao conceito salutogénico através da VITABalance-Med", a informação disponibilizada sobre a metodologia e o conteúdo é insuficiente, considerando que se trata de um documento técnico com alcance nacional. Além disso, o indicador de processo apresentado — "Número total de páginas do manual finalizado e publicado (quantificador: 15)" — revela-se inadequado e impreciso, pois não corresponde ao total previsto (25 páginas). Acresce que a existência de um único indicador de processo é redutora. Do mesmo modo, o indicador de resultado — "Número de escolas que utilizam ativamente o manual (quantificador: 10)" — é impreciso, uma vez que não define critérios claros para aferir o que se considera 'utilização ativa', nem estabelece mecanismos de verificação robustos.

As parcerias apresentadas não se encontram devidamente formalizadas. Foram anexadas cartas de apoio e participação, mas relativas a outro projeto, sem descrição clara dos contributos. Considera-se essencial a inclusão de parcerias com Municípios e Agrupamentos de Escolas, garantindo a implementação e sustentabilidade da intervenção. É imprescindível que as parcerias previstas sejam protocoladas, assegurando recetividade, durabilidade e fiabilidade.

As despesas constantes do plano orçamental estão descritas de forma sumária, carecendo de informação complementar para aferir a razoabilidade dos valores. Destaca-se a atribuição de um número elevado de quilómetros a todos os elementos, incluindo deslocações a Lisboa e uma viagem a Paris, que necessitam de melhor justificação.

No que diz respeito aos valores de remuneração da equipa, são seguidos os critérios do estabelecido em regulamento financeiro.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.

Para o concurso em apreço, foram submetidas 5 candidaturas. Face ao exposto, e tendo presente a classificação atribuída (54,8% - 1,64) no contexto deste concurso, ficou classificada em terceiro lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-S-25-27	CATAA - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO AGRO ALIMENTAR DE CASTELO BRANCO	DGS-S-25-27-5	CANTINA FELIZ	54,04% - 1,62
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura apresenta alinhamento com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, mas não demonstra uma coerência total com a intervenção prevista no Aviso de Abertura.</p> <p>Trata-se de uma proposta submetida por uma entidade sem histórico de participação em projetos apoiados pela DGS e sem experiência comprovada na área da saúde ou na área específica de intervenção do concurso.</p> <p>Embora a coordenadora possua formação adequada, a experiência em funções de coordenação é limitada. Destaca-se ainda que o perfil técnico-profissional da equipa é apenas parcialmente adequado, uma vez que, pela análise dos currículos, alguns elementos não evidenciam experiência relevante na área de intervenção, o que poderá comprometer a consistência da resposta aos requisitos do concurso.</p> <p>O enquadramento teórico permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervenção, apresentando uma caracterização qualitativa e quantitativa do grupo-alvo adequada, embora não de forma exaustiva, e é de realçar a abrangência do grupo-alvo e de vários concelhos.</p> <p>Da análise dos objetivos delineados, alguns carecem de: - melhor formulação, dado que, na prática, são atividades; - de maior especificidade e de - definição mensurável dos resultados esperados. Além disso, são predominantemente focados no desperdício alimentar e comportamentais (literacia, envolvimento parental), não sendo diretamente relacionados com a melhoria da oferta alimentar.</p> <p>No que respeita à conceção do projeto, verifica-se consistência no planeamento das ações e na calendarização, permitindo, em teoria, atingir os objetivos propostos. Contudo, a descrição das atividades e respetivos conteúdos é pouco clara e insuficiente.</p> <p>Relativamente ao plano de monitorização e avaliação, identificam-se fragilidades significativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Indicadores tecnicamente mal definidos, pouco específicos ou genéricos (ex.: "Promoção de bons hábitos alimentares") e sem indicação do método de medição; 2. Indicadores agregados com o mesmo quantificador, ficando pouco clara a quantificação dos mesmos e não permitindo a medição dos resultados. 3. Metas percentuais sem apresentação de valores de referência (baseline), dificultando a aferição do progresso; 4. Redundância e sobreposição entre objetivos e indicadores, sem diferenciação entre ação e resultado; 5. Carência de instrumentos concretos para monitorização, sendo que, em vários casos, o campo destinado a métodos remete apenas para atividades ou resultados. <p>No plano financeiro, a maioria das rubricas consideradas no plano orçamental proposto, carecem de clarificação, dado que, os valores não foram sido devidamente descritos e discriminados, o que dificulta a análise da sua adequação e razoabilidade e a relação custo-benefício.</p> <p>A proposta de cofinanciamento cumpre o estipulado no Aviso de Abertura. Os valores de remuneração seguem a tabela regulamentar.</p> <p>No que diz respeito à apresentação de parcerias, as mesmas não estão previstas.</p> <p>Salientamos que, é imprescindível que as parcerias com os Municípios e as escolas previstas figurem de forma clara e protocolada, para assegurar a recetividade, a durabilidade e a fiabilidade que se pretende que os diferentes atores envolvidos assegurem, ao serem implicados.</p>				

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto com metodologia inovadora mas sem potencial para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.

Para o concurso em apreço, foram submetidas 5 candidaturas. Face ao exposto, e tendo presente a classificação atribuída (54,04% - 1,62) no contexto deste concurso, ficou classificada em quarto lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-S-25-27	Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil	DGS-S-25-27-3	Heróis da Fruta - Refeitório Escolar Saudável	40,66% - 1,22

Motivo:

A candidatura enquadra-se nas atuais prioridades em saúde, respondendo aos objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável. Contudo, apresenta apenas uma coerência parcial com as prioridades definidas no Aviso de Abertura.

A intervenção contribui para a melhoria da oferta alimentar escolar, mas de forma limitada e indireta, pois centra-se no aumento do consumo de frutas, hortícolas e água, sem assegurar uma reformulação abrangente e melhoria da oferta alimentar.

Da análise técnica, destaca-se a experiência prévia na área de intervenção. No entanto, a formação do coordenador não é a mais adequada face à temática do projeto, e a equipa é reduzida (apenas três elementos), sendo que um dos currículos não demonstra formação nem experiência relevante. Acrescenta-se que o único elemento com formação relevante na área não está incluído nas atividades de contacto direto com o público-alvo (Formação e capacitação dos intervenientes e Implementação da Intervenção "Heróis da Fruta - Refeitório Escolar Saudável").

Verifica-se ainda falta de informação com dados relativos à área de intervenção e locais, tanto no enquadramento teórico como na identificação das necessidades e problemas, resultando numa fundamentação insuficiente. A caracterização quantitativa do grupo-alvo e das escolas abrangidas também é pouco detalhada e a delimitação exclusiva a crianças dos 3 aos 9 anos, a frequentar o pré-escolar e o 1.º ciclo, é considerada restritiva dado comprometer a amplitude e a relevância da intervenção para a melhoria global da oferta alimentar escolar, tendo em conta que:

- Reduz alcance e sustentabilidade:

A melhoria da oferta alimentar escolar deveria abranger um espectro mais amplo, para garantir impacto duradouro.

- Limita a representatividade:

As preferências alimentares e barreiras podem variar entre faixas etárias; focar apenas dos 3 aos 9 anos pode gerar soluções pouco adaptáveis a outros grupos.

- Compromete replicabilidade:

Materiais e estratégias desenvolvidos podem não ser aplicáveis a escolas com diferentes idades. Adicionalmente, a análise da modificação da oferta alimentar nos refeitórios e bufetes escolares, bem como a avaliação da adesão das crianças e adolescentes às alterações propostas, não foi devidamente considerada nos objetivos, ações e metodologias, o que compromete o alinhamento com o Aviso de Candidatura.

Os objetivos definidos são insuficientes e pouco ambiciosos, centram-se no consumo de frutas, hortícolas e água, mas não abordam de forma abrangente a reformulação global da oferta alimentar.

A metodologia "Heróis da Fruta®" apresenta pontos fortes, mas também algumas limitações quando analisada em relação à finalidade de melhorar a oferta alimentar escolar. As estratégias e atividades também apresentam apenas uma coerência parcial com as dimensões conceptuais do Aviso e carecem de inovação.

O plano de monitorização e avaliação inclui indicadores, métodos e instrumentos parcialmente adequados, dado que carece de definição clara dos critérios de medição (exº "melhoria de conhecimentos ou perceção de competência" "maior gosto" e alguns indicadores de resultado estão quantificados de forma confusa, dificultando a aferição dos resultados e as mudanças nos beneficiários. Para além disso, faltam indicadores sobre a adesão, qualidade nutricional global das ementas e a sustentabilidade das alterações.

No que respeita às parcerias, é apresentada apenas uma parceria, não relevante e sem documentação comprovativa. Considera-se assim insuficiente, dado o tipo de intervenção e a necessidade de garantir a sustentabilidade do projeto, seria recomendável incluir parcerias com Municípios e Agrupamentos de Escolas.

As despesas do plano orçamental não são devidamente discriminadas nem são apresentados cálculos que permitam aferir a sua razoabilidade, na totalidade das rubricas.

É apresentada uma proposta de cofinanciamento, com valores de remuneração conformes à tabela regulamentar, e uma proposta de sustentabilidade, ainda que limitada a ganhos em autonomia técnica.

Por fim, conclui-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora e sem potencial para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.

Para o concurso em apreço, foram submetidas 5 candidaturas. Face ao exposto, e tendo presente a classificação atribuída (40,66% - 1,22) no contexto deste concurso, ficou classificada em quinto lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura

Lisboa, 30 de dezembro de 2025

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Joana Carriço

Membro Efetivo



Marta Figueira